

PETIÇÃO Nº 22/X/1ª

Letricas entregue pessoalmente ao PAE em 25.5.05.

A Comissão de Ambiente.

3.6.05

70

Os anexos podem conter vírus que poderão ser danificar o computador. Os anexos poderão não ser apresentados correctamente. O remetente desta mensagem solicitou um recibo de leitura. Clique aqui para enviar um recibo.

Raquel Silva

De: Escola de Santa Clara [ext.santaclara@escolas.min-edu.pt] Enviada: ter 10-05-2005 15:21
Para: Raquel Silva
Cc:
Assunto: Envio de Petição
Anexos: Folha de petição trás.doc(1MB)

PAR recebe uma delegação de 3 elementos no dia 25 de maio às 11.30m.

Petição

Pessoa Colectiva

Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:

Juvedrep Nº Pessoa Colectiva:

Corpo Nacional de Escuteiros, Agrup. 871 - Esmoriz Nº Pessoa Colectiva:

Movimento Cívico Pró-Barrinha

Formam a plataforma Cívica "Salvem a Barrinha"

A DAC para 7º. Guerra e um protocolo de trabalho. 07.06.05

Morada:

Av. da Barrinha, 45 3885-402 Esmoriz
Centro Paroquial de Esmoriz - Rua da Relva - apartado 218 3885-402 Esmoriz

Local:

Cidade de Esmoriz

Endereço Electrónico:

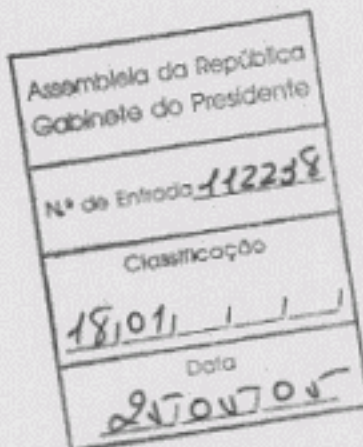
ext.santaclara@escolas.min-edu.pt

Objecto sucinto da sua Petição

Barrinha de Esmoriz - Que futuro?

Texto da sua Petição:

PETIÇÃO



Considerando que:

- a) A BARRINHA DE ESMORIZ / LAGOA DE PARAMOS é um património natural nacional e mundial de características únicas e de valor inestimável para toda a humanidade.
b) Que, em conformidade com as suas características singulares, foi objecto de integração na Rede Natura 2000;
c) Que há sensivelmente 3 anos, perante a calamitosa situação de poluição que aí se deparava - entre outros por falta de infra-estruturas básicas de saneamento que afecta directamente as vias de água que a alimentam. O Movimento Cívico Pró Barrinha emvidou esforços no sentido de chamar a atenção aos órgãos de soberania nacional.
d) Que, não obstante a deslocação pública e publicitada do Exm.º Primeiro

A Petição contém 7.575 Assinaturas

Ministro ao local e do Exm.º Ministro responsável e de várias promessas de resolução com calendário apontado pelo mesmos, tudo permanece inalterado, e gravado com o decorrer do tempo como demonstram análises feitas à qualidade da água que revelam valores preocupantes para a saúde pública.

Eu, abaixo assinado, cidadão da República Portuguesa, do Espaço Comunitário, estrangeiro ou apátrida com residência em Portugal e especial afinidade à cidade de Esmoriz e aos problemas ambientais e de saúde pública que a afectam e que lesam os meus direitos e interesses legalmente protegidas, tendo lido o preâmbulo desta petição e tendo tomado conhecimento da grave, progressiva e sistemática degradação ambiental que tem atingido o ex libris conhecido pela "BARRINHA DE ESMORIZ / LAGOA DE PARAMOS", seguidamente, por meu punho ou a meu rogo deposito a minha assinatura em apoio à petição colectiva encabeçada pela JUVEDREP / MOVIMENTO CÍVICO PRÓ BARRINHA, que visa desenvolver esforços no sentido da defesa, discussão, recuperação e conservação da "BARRINHA DE ESMORIZ / LAGOA DE PARAMOS". Assim, desde já inequivocamente declaro o meu apoio à presente petição à Assembleia da República para que se discuta este grave problema e se encontrem finalmente soluções para impedir a sua posterior degradação e consequentes efeitos nefastos à saúde pública.

Praia de Esmoriz, 27 de Agosto de 2003

Com conhecimento a: *

Exmo. Sr. Presidente da República Portuguesa
Exmo. Sr. Primeiro-Ministro de Portugal
Exmo. Sr. Ministro do Ambiente de Portugal
Exmo. Srs. Directores Regionais de Ambiente do Norte e Centro
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ovar
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira
Exmo. Sr. Presidente da Junta de Esmoriz
Exmo. Sr. Presidente da Junta de Paramos

Observações

De acordo com contacto telefónico tido, apontamos a data de 25 de Maio para efectuar a entrega física da Petição

Gratos pela atenção, subscrevemo-nos atenciosamente.

José Ribeiro
Representante da Plataforma Cívica "Salvem a Barrinha"

Tel. [REDACTED]